

Tabelas Mínimas

Proposta da APAD (em discussão pública)

A) **Cinema**

i.	Longa-metragem original	10.000 Euros
	1. Ideia Original	2.500 Euros
	2. Tratamento Original	3.500 Euros
	3. Reescrita (por versão)	4.000 Euros
	4. Contratos de Opção (por ano)	1.000 Euros
	Garantia de aplicação dos valores indicados na concretização da opção	
ii.	Longa-metragem adaptada	7.500 Euros
	1. Tratamento	2.500 Euros
	2. Reescrita (por versão)	4.000 Euros
	3. Contratos de Opção (por ano)	1.000 Euros
	Garantia de aplicação dos valores indicados na concretização da opção	
iii.	Curta-metragem	1.000 Euros
iv.	Documentário	2.500 Euros
v.	Contratos de opção (por ano)	1.000 Euros
	Garantia de aplicação dos valores indicados no caso de concretização	

Nota: Nas longas-metragens, estes valores devem ser vistos como mínimo de garantia em relação a uma percentagem a acordar sobre o orçamento total de produção do filme. Mínimo de percentagem: 1,5%.

B) **Televisão**

i.	Telefilme de longa-metragem original	7.500 Euros
ii.	Telefilme de longa-metragem adaptada	5.000 Euros
iii.	Curta-metragem (até 1/2 hora)	1.000 Euros
iv.	Documentário (por programa)	1.750 Euros
v.	Séries (por episódio)	
	a. Mini-Série (até 13 episódios)	2.500 Euros
	b. Série (50 minutos)	2.000 Euros
	c. Sitcom	1.500 Euros
	d. Telenovela	1.000 Euros
vi.	Sketches e outros (por minuto)	100 Euros

C) Teatro

a. Companhias de Projectos pontuais

- | | |
|------------------|-------------|
| 1. Peça Original | 2.500 Euros |
| 2. Peça Adaptada | 2.000 Euros |

b. Companhias com contratos plurianuais

- | | |
|------------------|-------------|
| 1. Peça Original | 5.000 Euros |
| 2. Peça Adaptada | 4.000 Euros |

c. Teatros Nacionais

- | | |
|------------------|-------------|
| 1. Peça Original | 7.500 Euros |
| 2. Peça Adaptada | 6.000 Euros |

Condições de Cedência dos Direitos:

a) Para exibição em palco, sem exclusividade, por período a acordar mas não superior a 2 anos

b) Os direitos para exibição televisiva são considerados autónomos e cedidos por um valor mínimo de 5.000 Euros

Nota Global:

Os valores acima indicados incluem apenas a cedência dos direitos para exploração económica da obra. Não estão incluídos os direitos morais de autor.